



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Xerox,
21/11/83

À
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Presidente

OFÍCIO N° :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

ARQUIVE-SE
UBÁ - 12/12/1983

PROJETO DE LEI N° 33 /83.

Dá denominação a logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA MARIA DUARTE CANCELLA " a antiga Rua "A ", do Bairro Antonina Coelho, nesta cidade de UBÁ-MG, rua esta que começa no início da Quadra 01 , e vai até o fim da quadra 06 do referido bairro , e que não tem denominação Oficial instituída em Lei;

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1983.

João Gomes Pereira